

Ofício nº 0143/2023

Garanhuns/PE, 14 de novembro de 2023.

Ilma. Senhora  
Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques  
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

**Assunto: Encaminhamentos para Celebração de Termo de Fomento da ADVAMPE.**

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, encaminhar o **Termo de Fomento nº 012/2023 – ADVAMPE (R\$ 22.050,00)**, bem como os documentos listados abaixo:

Ofício solicitando parceria;  
Certidão Negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal;  
Certidão de Regularidade Fiscal;  
Certidão de Regularidade do FGTS;  
Certidão Negativa de débitos trabalhistas;  
Estatuto Social;  
Cópia da ata da diretoria;  
Declaração de vínculos;  
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;  
CPF e RG do representante legal;  
Comprovante de residência do representante legal;  
Comprovante de residência da representante legal da entidade;  
CNPJ;  
Certificado de registro no COMDICA;  
Certificado de registro no CMAS;  
Alvará de funcionamento;  
Projeto Técnico; Plano de Trabalho e Planilha de aplicação de recursos;  
Orçamentos;  
Histórico da entidade;  
Extrato bancário zerado;

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MILENA SILVA**  
Secretária Executiva COMDICA  
Matrícula nº 30922

Milena da Silva  
Secretária Executiva

**Aldenice Azevedo Calado**  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Setor de Convênios  
Matrícula: 5484

Recebi em  
14.11.2023  
Aldenice

## ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: [advampe\\_gus@hotmail.com](mailto:advampe_gus@hotmail.com)

Facebook: Advampe DV

Site: [advampe.com](http://advampe.com)

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961  

Garanhuns, 03 de Abril de 2023.

ADVAMPE  
Associação dos Deficientes  
Visuais do Agreste Meridional  
de Pernambuco  
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Ofício nº 12/2023

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Garanhuns/PE.

À Comissão,

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco vem por meio deste, solicitar celebração do termo de fomento, referente ao projeto/plano de trabalho encaminhado, cujo título corresponde a: **“A importância do desenvolvimento de consciência inclusiva ainda na infância e adolescência através de atividades psicoeducacionais”**, no valor total de R\$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais), que será utilizado para executar por um período de 7 meses, ações voltadas à criança e/ou adolescente, inclusive com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, visando contribuir para a formação da criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações sociais, culturais, psicoeducacionais e educacionais, garantindo a efetivação de seus direitos, exercício da cidadania e inclusão social. Conforme o EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMDCA/2023.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Magno Raí Rodrigues  
Presidente da Advampe

MAGNO RAI RODRIGUES

Magno Raí Rodrigues

Presidente da ADVAMPE

## ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: [advampe\\_gus@hotmail.com](mailto:advampe_gus@hotmail.com)

Facebook: Advampe DV

Site: [advampe.com](http://advampe.com)

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

Garanhuns, 09 de novembro de 2023.

Ofício nº 47/2023

**Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns  
(COMDICA)**

Cumprimentando-os, cordialmente, vimos a vossa ilustre presença, informar que entregamos nesta data a documentação atualizada da ADVAMPE, para a celebração do termo de convênio.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Magno Raí Rodrigues  
Presidente da Advampe

MAGNORAI RODRIGUES

Magno Raí Rodrigues  
Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE  
Associação dos Deficientes  
Visuais do Agreste  
Meridional de Pernambuco  
CNPJ: 04.687.054/0001-28



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE  
PENANMBUCO**  
**CNPJ: 04.687.054/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:52 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **A077.2729.5214.3750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2023.000006023901-28**Data de Emissão: **03/10/2023****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **04.687.054/0001-28**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **31/12/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



**Prefeitura Municipal de Garanhuns**  
**Secretaria de Finanças**

**DEPARTAMENTO DE RENDAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

**Número 065.490**

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

**Contribuinte:** ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE  
**C.N.P.J.:** 04.687.054/0001-28

**Inscrição Mercantil:** 034.646-2

Válida até o dia 02/12/2023.

Emitida no dia 03/10/2023

**Código de Validação:** FODV50069

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000006023523-82

Data de Emissão: 03/10/2023

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/12/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.687.054/0001-28  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DEFIC VISUAIS AGRES MERID PE  
**Endereço:** AVENIDA JULIO BRASILEIRO 924 / HELIOPOLIS / / / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2023 a 26/10/2023

**Certificação Número:** 2023092707352331598010

Informação obtida em 03/10/2023 11:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.687.054/0001-28  
Certidão n°: 53554281/2023  
Expedição: 03/10/2023, às 11:19:09  
Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.687.054/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe\_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961



### ATA Nº 10/2023

Ata da Assembléia Geral Ordinária da ADVAMPE (Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco), CNPJ 04.687.054/0001-28, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2023, as 09:00h, reuniu-se o Quadro Social da ADVAMPE em Assembléia Geral Ordinária, no auditório da FUNASA, sito a Rua Pedro Rocha, S/N, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55295-470. Após serem repassados e aprovados os relatórios a seguir: relatório financeiro e parecer do conselho fiscal, relatório de atividades e relatório patrimonial e de crescimento, ambos referente ao Biênio 2021/2023. Foi composta a mesa receptora com os componentes da Comissão Eleitoral, eleitos para a presente assembleia: Lea Valentim de Melo Silva (Presidente da Comissão Eleitoral), brasileira, casada, Auxiliar Administrativa, inscrita sob RG 9.252.439 SDS/PE, CPF 706.460.734-43, residente e domiciliada sito Rua Professor Soriano Furtado, 349, Severiano Moraes Filho, Garanhuns - Pernambuco, CEP: 55299-494; Andrrey Pamela Pontes do Nascimento (1ª Secretária), brasileira, casada, Educadora Social, inscrita sob RG 8.358.125 SDS/PE, CPF 089.887.294-47, residente e domiciliada sito Rua Júlia Brasileiro Vila Nova, 578, Boa Vista, Garanhuns - Pernambuco, CEP: 55292-758 e Géssica Vanessa da Silva Albuquerque (2ª Secretária), brasileira, casada, Auxiliar Administrativa, inscrita sob RG 8.624.264 SDS/PE, CPF 098.383.214-51, residente e domiciliada sito Rua Capitão Pedro Rodrigues, 365, Brasília, Garanhuns - Pernambuco, CEP: 55294-310. A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia de Eleição deu inicio saudando a todos os presentes e convidando a 1ª secretária, a realizar a verificação de quórum e a leitura do edital de convocação. Em seguida, foram apresentados aos presentes, os candidatos da chapa única para a Diretoria Executiva e os nomes concorrentes para o Conselho Fiscal. Logo em seguida, foram lidos os nomes dos associados aptos a votar, obedecendo ao que emana o Estatuto desta Associação. Após a leitura, deu-se inicio ao momento de votação, que transcorreu na mais perfeita harmonia, sendo iniciada às 10:50h e concluída as 11:30h. Dando sequência, foram convocadas as escrutinadoras, as senhoras

Maria Helena

MS

MS

MS



ARM

CHP

MS



# ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: [advampe\\_gus@hotmail.com](mailto:advampe_gus@hotmail.com)

Facebook: Advampe DV

Site: [advampe.com](http://advampe.com)

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961



SR. DAVI ANTÔNIO VICTOR QUIRINO, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito sob RG 10.634.352 SDS/PE, CPF 061.233.974-27, residente e domiciliado sito a Rua São Paulo, 46, Magano, Garanhuns/PE, CEP 55294-155, eleito como 2º TITULAR DO CONSELHO FISCAL com um total de 05 votos; SRA. MARIA HELENA DE LIMA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita sob RG 41.052.70 SSP/PE, CPF 769.511.114-72, residente e domiciliada sito a Rua Oscar Francisco, 230, Manoel Chéu, Garanhuns/PE, CEP 55294-007, eleita como 3ª TITULAR DO CONSELHO FISCAL com um total de 04 votos; Sr. JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, aposentado inscrito sob RG 16.277.16 SSP/PE, CPF 168.603.654-04, residente e domiciliado sito a Rua Joaquim Branco, 92 A, São José, Garanhuns/PE, CEP 55295-220, eleito como SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL com um total de 02 votos. Ficando como presidente do Conselho Fiscal, a SRA. MARIA SANTINA NUNES DE BARROS, por ter obtido o maior numero de votos. A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia, Sra. Lea Valentim de Melo Silva, deu continuidade realizando o momento de Posse dos eleitos, parabenizando ao Sr. Magno Rai Rodrigues, que foi reconduzido ao cargo de presidente. Convidou o Sr. José Juca de Melo Filho, associado desta entidade, para colocar de maneira simbólica a faixa da presidência no Sr. Magno Rai Rodrigues, presidente eleito. Em seguida, prosseguiu-se para o momento do Juramento, conforme manda o Estatuto e Regimento Interno da ADVAMPE. Finalizado o momento do juramento, foram entregues, os certificados aos membros eleitos para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal. O Presidente eleito e que estará à frente da entidade no Biênio 2023/2025 (período que vai de 04 de Agosto de 2023 até 04 de Agosto de 2025), realizou pequeno discurso de agradecimento. Assim como a Presidente eleita para o Conselho Fiscal, também fez uso da palavra. A Assembléia foi encerrada as 12:10hs, nada mais havendo a tratar eu Andrey Pamela Pontes do Nascimento, lavrei a presente ata que será lida e assinada caso aprovada. Em anexo, lista de assinaturas que comprovam a aprovação da presente ata. Garanhuns, 04 de Agosto de 2023.

DGV

Maria Helena

de

mar

com

Lea Valentim de Melo Silva

Andrey Pamela Pontes do Nascimento

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Tabelionato de Notas e Protesto

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Tabelionato de Notas e Protesto



**RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2023-043098**

Reconheço por assinaturas ou firmas de:

**LEA VALENTIM DE MELO SILVA**

**ANDREY PAMELA PONTES DO NASCIMENTO**

Doc 14. Garenhosa, PE, 28/09/2023 08:56:32

ENQI: 0,00 TSNR: 2,02 FERC: 1,00 ISS: 0,53 FERN: 0,19 FUNSEG: 0,20 Total: 12,90

SELO DIGITAL: 0077115.SEA08202301.09725, 0077115.DGD08202301.09726

Consulte autenticidade em [www.tjea.jus.br/selo/digital](http://www.tjea.jus.br/selo/digital)



FABIO RAPHAEL B DE L BATISTA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

*[Handwritten signature]*  
FABIO RAPHAEL B DE L BATISTA  
Escrivente Autorizado

# ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: [advampe\\_gus@hotmail.com](mailto:advampe_gus@hotmail.com)

Facebook: Advampe DV

Site: [advampe.com](http://advampe.com)

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961



## ASSINATURA DOS ELEITOS EM 04 DE AGOSTO DE 2023

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Biênio 2023/2025

Início do mandato: 04/08/2023 e Término do mandato: 04/08/2025.

NOME	CARGO	ASSINATURA
Magno Raí Rodrigues	Presidente	MAGNORAIR RODRIGUES
Camila da Silva Marques	Vice Presidente	Camila da Silva Marques
Antônio Roberto Vilaça Sobrinho	1º Secretário	ARMS
Marilene Beserra da Silva	2º Secretária	Marilene Beserra da Silva
Cícero Henrique Dias	1º Tesoureiro	CICERO DIAS
Francisco Fábio Torquato da Silva	2º Tesoureiro	Francisco Fábio Torquato
Maria Santana Nunes de Barros	Presidente Conselho Fiscal	[Fingerprint]
Davi Antônio Victor Quirino	2º Titular Conselho Fiscal	Davi Quirino
Maria Helena de Lima	3º Titular Conselho Fiscal	Maria Helena
José Luciano de Araújo	Suplente Conselho Fiscal	José Luciano de Araújo

REGIST  
VERS

1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos,  
Documentos e Pessoas Jurídicas - Garanhuns-PE  
Rua Dr. José Mariano, 357 - 9º Andar - CEP: 55295-335 - Tel.: (51) 3095-2927 - E-mail: administrativo@rgaranhuns.com  
Paula Luz Parente - Oficial Registradora

REGISTRO: 5462 Fto. 184 a 186. Livro de RCPJ A 34  
Prot.: 14630 em 23/10/2023. ASSOCIAÇÃO DOS  
DEFICIENTES VISUAIS DO AGRISTE MERIDIONAL DE  
PERNAMBUCO. Escrev.: ROBERTO CARLOS FELIX.  
Oficiais: PAULA LUZ PARENTE Selo:  
0150864.VZV09202301.00141-23/10/2023. Consulte a  
autenticidade em [www.tjpe.jus.br/seloDigital](http://www.tjpe.jus.br/seloDigital)



Carilório do 1º Ofício  
Garanhuns-PE  
**REGISTRO**

*[Handwritten Signature]*  
Roberto Carlos Felix  
Escrevente do RTDPI-RI  
Autorizado

1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos,  
Documentos e Pessoas Jurídicas - Garanhuns-PE  
Rua Dr. José Mariano, 357 - 9º Andar - CEP: 55295-335 - Tel.: (51) 3095-2927 - E-mail: administrativo@rgaranhuns.com  
Paula Luz Parente - Oficial Registradora

Averbado no livro LIVRO DE RCPJ A-05 sob o nº5, no  
registro nº 2473 e protocolado sob o nº 14632 no Livro  
de Protocolo de RCPJ em 23/10/2023. ASSOCIAÇÃO  
DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRISTE  
MERIDIONAL DE PERNAMBUCO GUIA: 0018730439  
SELOS: 0150864.FFC09202301.00143.



*[Handwritten Signature]*

# ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe\_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

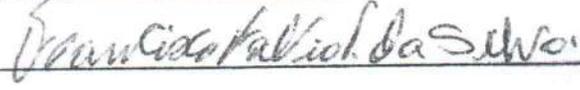
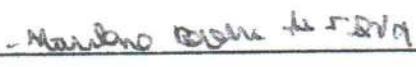
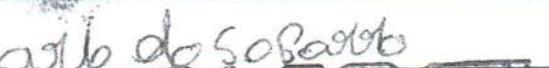
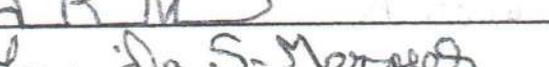
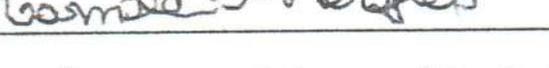
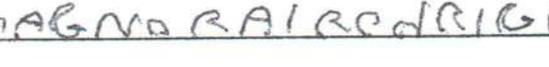
Site: advampe.com

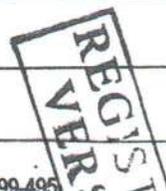
Contato telefônico: (87) 9 9826-8961



## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2023

### ASSINATURAS DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 10/2023

ASSINATURA	RG	CPF
 Maria Helena	10.634.352 SSP/PE	061.233.974-0
 Ezequias	41.052.70 SSP/PE	769.511.114-72
 Francisco Fabiano da Silva	38.478.54 SSP/PE	018.692.424-08
 Manoel	32.848.854-9 SSP/PE	028.267.058-06
 Desembaiz de Araújo	6.146.515 SSP/PE	036.780.474-32
 Paulo	30.307.069-9 SSP/PE	246.464.168-59
 Paulo	43.043.13 SSP/PE	821.351.854-34
 Paulo	16.277.16 SSP/PE	168.603.654-04
 Paulo	46.749.68 SSP/PE	020.807.414-70
 Paulo	92.890.40 SDS/PE	306.043.701-70
 Paulo	65.531.27 SDS/PE	655.972.904-44
 Paulo	7.645.550 SDS/PE	067.024.044-30
 Paulo	22.564.22 SSP/PE	452.365.854-49
 Paulo	6.158.350 SDS/PE	558.955.064-5
 Paulo	7.936.605 SDS/PE	081.085.034-61
 Paulo	9.834.593 SDS/PE	065.211.674-48



1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos,  
Documentos e Pessoas Jurídicas - Garanhuns-PE  
Rua Dr. José Mariano, 307 - 9º Andar - CEP: 55295-305 - Tel.: (51) 3025-2927 - E-mail: administracao@rgaranhuns.com  
Paula Luz Parente - Oficial Registradora

REGISTRO: 5463 Fls. 109 a 105. Livro de RCPJ A 24  
Prot.: 14631 em 23/10/2023. ASSOCIAÇÃO DOS  
DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE  
PERNAMBUCO. Escriv.: ROBERTO CARLOS FELIX.  
Oficial: PAULA LUZ PARENTE Selo:  
0150664.SEN08202301.00143-23/10/2023. Consulte a  
autenticidade em [www.tpe.jus.br/estodigital](http://www.tpe.jus.br/estodigital)



Cartório do 1º Ofício  
Garanhuns-PE  
**REGISTRO**

  
Roberto Carlos Félix  
Escrivente do RTDPI-RI  
Autorizado

1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos,  
Documentos e Pessoas Jurídicas - Garanhuns-PE  
Rua Dr. José Mariano, 307 - 9º Andar - CEP: 55295-305 - Tel.: (51) 3025-2927 - E-mail: administracao@rgaranhuns.com  
Paula Luz Parente - Oficial Registradora

Averbado no livro LIVRO DE RCPJ A- 05 sob o nº 5, no  
registro nº 2473 e protocolado sob o nº 14632 no Livro  
de Protocolo de RCPJ em 23/10/2023. ASSOCIAÇÃO  
DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE  
MERIDIONAL DE PERNAMBUCO GUIA: 0018730439  
SELOS: 0150664.FFC08202301.00143.

  
Roberto Carlos Félix  
Escrivente do RTDPI-RI  
Autorizado

# República Federativa do Brasil



1º Ofício de  
Registro de Imóveis,  
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas  
Garanhuns-PE



Paula Luz Parente  
Oficial Registradora

## RTD/RPJ

Garanhuns -PE

### SERVICO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS - GARANHUNS-PE CERTIDÃO

CERTIFICO, que foi procedido o competente registro nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE, CNPJ nº 04.687.054/0001-28os documentos apresentados: EDITAL Registrado sob nº 5461 as ff. 163 do livro A-34 Prot. 14629 em data de 23 de Outubro de 2023 a ATA DE ASSEMBLEIA Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2023, que a mesma foi Registrada Sob nº de Ordem 5462 fls. 164/168 no livro A-34, Protocolo nº14630 em data de 23 de Outubro de 2023; LISTA, Registrada sob nº 5463 as fls. 169 do livro A-34 Prot. 14631 em data de 23 de Outubro de 2023 Averbados no Registro do Estatuto Sob nº 2479. Certidão de Breve Relato. Eu, Roberto Carlos Felix, Escrevente a digitei. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 23 de Outubro de 2023 Paula Luz Parente - Oficiala Juliana Dias de Oliveira - Eu, Roberto Carlos Felix, Escrevente Autorizado Assino

1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos,  
Documentos e Pessoas Jurídicas - Garanhuns-PE

Rua Dr. José Mariano, 267 - 9º Andar - CEP: 55201-905 - Tel.: (07) 3025-2527 - E-mail: administrativo@rgaranhuns.com

Paula Luz Parente - Oficial Registradora

CERTIDÃO: 687. Emitida em: 23/10/2023. Solicitante: ADVAMPE. Escrev.: ROBERTO CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 5,20 | TSNR: R\$ 1,93 | FERC: R\$ 0,97 | ISS: R\$ 0,48. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE. Garanhuns/PE, 23 de outubro de 2023. Selo: 0150664.YOA10202201.05513. Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Roberto Carlos Félix  
Escrevente do RTD/RPJ-RI  
Autorizado

## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ORGÃO PÚBLICO

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE), CNPJ 04.687.054/0001-28, com endereço sito a Rua Pedro Rocha, S/N, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55295-470, DECLARA que nenhum membro da Diretoria possui vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

13 de novembro de 2023

MAGNORAI RODRIGUES

Magno Raí Rodrigues  
Presidente da ADVAMPE

# ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: [advampe\\_gus@hotmail.com](mailto:advampe_gus@hotmail.com)

Facebook: Advampe DV

Site: [advampe.com](http://advampe.com)

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

## BIÊNIO 2023/2025

Garanhuns, 13 de novembro de 2023

CARGO	NOME	RG e CPF	ENDEREÇO	TELEFONE e/ou EMAIL
<b>PRESIDENTE</b> (representante legal)	<b>MAGNO RAI RODRIGUES</b>	<b>RG 9.834.593 SDS/PE</b> <b>CPF 065.211.678-48</b>	Rua Roberto Cardoso, 101, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE	(87) 98103-4345
<b>VICE PRESIDENTE</b>	<b>CAMILA DA SILVA MARQUES</b>	<b>RG: 7.936.605 SDS/PE</b> <b>CPF: 081.085.034-69</b>	Rua Professor Marcos da Fonseca, 428, Heliópolis, Garanhuns/PE.	(87) 98159-0550
<b>1ª SECRETÁRIA</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO</b>	<b>RG: 6.158.350 SDS/PE</b> <b>CPF: 558.955.064-53</b>	Travessa Nossa Senhora de Lurdes, 919, Centro, Angelim/PE.	(87) 99610-6885
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>MARILENE BESERRA DA SILVA</b>	<b>RG: 10.717.890 SDS/PE</b> <b>CPF: 246.464.168-59</b>	Rua Alfredo Américo Leite, 222, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.	(87) 99903-1733
<b>1º TESOUREIRO</b>	<b>CICERO HENRIQUE DIAS</b>	<b>RG: 10.211.191 SDS/PE</b> <b>CPF: 028.267.058-06</b>	Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE.	(87) 99601-2346
<b>2º TESOUREIRA</b>	<b>FRANCISCO FÁBIO TORQUATO DA SILVA</b>	<b>RG: 6.146.515 SSP/PE</b> <b>CPF: 036.780.474-32</b>	Rua Doutor Jardim, 585, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE	(87) 98171-3617
<b>PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>MARIA SANTINA NUNES BARROS</b>	<b>RG: 3.847.856 SSP/PE</b> <b>CPF: 018.692.424-08</b>	Rua Tomé de Souza, 195, Boa Vista, Garanhuns/PE	(87) 98818-4528
<b>2ª TITULAR CONSELHO FISCAL</b>	<b>DAVI ANTÔNIO VICTOR QUIRINO</b>	<b>RG: 10.634.352 SDS/PE</b> <b>CPF: 061.233.974-27</b>	Rua São Paulo, 46, Magano, Garanhuns/PE	(87) 98127-2672

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

# ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: [advampe\\_gus@hotmail.com](mailto:advampe_gus@hotmail.com)

Facebook: Advampe DV

Site: [advampe.com](http://advampe.com)

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

<b>3º TITULAR CONSELHO FISCAL</b>	<b>MARIA HELENA DE LIMA</b>	<b>RG: 41.052.70 SSP/PE CPF: 769.511.114-72</b>	Rua Oscar Francisco, 230, Manoel Chéu, Garanhuns/PE	(87) 98172-9069
<b>SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO</b>	<b>RG: 16.277.16 SSP/PE CPF: 168.603.654-04</b>	Rua Joaquim Branco, 92 A, São José, Garanhuns/PE	(87) 998133-3998

MAGNO RAÍ RODRIGUES

MAGNO RAÍ RODRIGUES  
PRESIDENTE DA ADVAMPE

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE  
Associação dos Deficientes  
Visuais de Aracaju - Sergipe  
de Pernambuco  
FONE: 04 087.054/000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EC-7

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

59999999 100 UN 9999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.834.593

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2013

NOME << MAGNO RAI RODRIGUES >>

PREACAO << >>

<< >>

<< VÂNIA CATARINA RODRIGUES >>

NACIONALIDADE

GARANHUNS - PE

DATA DE NASCIMENTO 11/06/1996

DOC ORIGINAL << CN 40118 L.1174 F.207V/ CART.

GARANHUNS-PE 29.08.1996 >>

CNPJ 065.211.674-48

EST. V. 14/06/1996

ASSOCIAÇÃO ADVAMPE - CNPJ 07.111.111-11

TELEF. 7.116 DE 2808/83

58 19.2076



AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE  
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195  
 Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2  
 CNPJ: 09.769.035/0001-64  
 Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 202302108507920 Escritório: GARANHUNS

**FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Início relação: 18/06/2018

GRUPO DE CLIENTE  
 MAGNO RAI RODRIGUES

Nº Contrato: 6628374

10850792.0 02/2023-6

R ROBERTO CARDOSO, N. 00101 - DOM HELDER CAMARA GARANHUNS PE 55290-000

INSCRIÇÃO: 060.405.620.0158.000

GRUPO: 14

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 10850792.0

RESPONSÁVEL: ENDEREÇO PARA ENTREGA

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			TÍPO DE CONDIÇÃO (L/1)
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	
LIGADO	POTENCIAL	1			REAL /
HIDRÔMETRO A17N267566	DATA LEIT. ANTERIOR 02/02/2023	DATA LEIT. ATUAL 04/03/2023			
ÁGUA	CONSUMO: 3	ESGOTO		VOLUME: 0	
LEIT. ANT.: 492		LEIT. ANT.:			
LEIT. ATUAL: 495		LEIT. ATUAL:			
LEIT. FAT.: 495		LEIT. FAT.:			

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

REFERÊNCIA/CONSUMO	CONSUMO	CLASSIFICAÇÃO
01/2023	2/	A
12/2022	4/	A
11/2022	3/	A
10/2022	3/	A
09/2022	3/	A
08/2022	3/	A
MÉDIA	3/ 0	A

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	110	110	107
COR APARENTE	110	110	101
CORO RESIDUAL	110	110	110
COLIFORMES TOTAIS	110	110	109
E.Coli	110	110	110

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.  
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.  
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE	3 M3	50,50
CONSUMO DE ÁGUA		0,11
JUROS DE MORA	12/2022	

PIS	50,50	0,65	0,33
COFINS	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 20/03/2023 TOTAL A PAGAR: 50,61

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 29/03/2023

ADVAPRE  
 Associação dos Deficientes  
 Visuais do Acreste Meridional  
 de Pernambuco  
 CNPJ: 04.087.054/0001-14

**748-X****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento <b>Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.</b>					Vencimento <b>31/08/2023</b>
Beneficiário <b>ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS</b>			CNPJ/CPF <b>10400386000182</b>	Agência / Código do Beneficiário <b>0258.14.00391</b>	
Data do Documento <b>31/07/2023</b>	Nº do Documento <b>04082023</b>	Espécie Doc. <b>DMI</b>	Aceite <b>N</b>	Data de Processamento <b>31/07/2023</b>	Nosso Número / Cód. do Documento <b>23/100191-6</b>
Espécie Moeda <b>REAL</b>		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento <b>R\$117,50</b>
Instruções <b>PARCELA REFERENTE A ACORDO</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - 04687054000128</b> <b>GARANHUNS PE 55295470</b> <b>RUA PEDRO ROCHA S/N -</b>					Código de Baixa
Beneficiário Final -					

Recebimento através do cheque NP:  
Do banco:  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.  
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

**748-X****74891.12313 00191.602580 14003.911030 1 94590000011750**

Local de Pagamento <b>Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.</b>					Vencimento <b>31/08/2023</b>
Beneficiário <b>ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS</b>			CNPJ/CPF <b>10400386000182</b>	Agência / Código do Beneficiário <b>0258.14.00391</b>	
Data do Documento <b>31/07/2023</b>	Nº do Documento <b>04082023</b>	Espécie Doc. <b>DMI</b>	Aceite <b>N</b>	Data de Processamento <b>31/07/2023</b>	Nosso Número <b>23/100191-6</b>
Espécie Moeda <b>REAL</b>		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(=) Valor do Documento <b>R\$117,50</b>
Instruções <b>PARCELA REFERENTE A ACORDO</b>  <i>pagº 28/08/23</i>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador <b>ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - 04687054000128</b> <b>GARANHUNS PE 55295470</b> <b>RUA PEDRO ROCHA S/N -</b>					Código de Baixa
Beneficiário Final -					

Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.687.054/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/07/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADVAMPE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R PEDRO ROCHA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>55.295-470</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HELIOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>GARANHUNS</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORGCONTREGIS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 9615-6438</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **11:44:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 3910/2013



## Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE**, com endereço na Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, inscrita no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, sob o número de ordem 52, está em pleno e regular funcionamento desde 03/11/2005, inscrita sob o CNPJ de nº 04.687.054/0001-28, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.

*Sandra Cristina Mendes da Silva*

Sandra Cristina Mendes da Silva  
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**



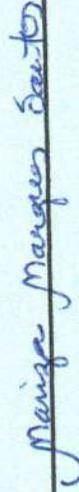
Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996  
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

**Atestado de Funcionamento**

**Período de Validade – (19-01-2022 a 19-01-2024)**

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO-ADVAMPE, Entidade Beneficente**, com endereço na Rua Joaquim Távora, nº240, localizada no Bairro Heliópolis no **Município de Garanhuns/PE**, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 101, está em pleno e regular funcionamento desde 08/06/2001. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 04.687.054/0001-28 Satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no **Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009**. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 19 de Janeiro de 2022.



**MARIZA MARQUES SANTOS**

**Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS**

## ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe\_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

## DECLARAÇÃO

Vimos por meio deste, informar que o item o do Edital de Chamamento Público nº 001/FMDCA/2023, no que diz respeito ao extrato bancário zerado será entregue no ato da assinatura do Termo de Fomento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Magno Raí Rodrigues  
Presidente da Advampe

MAGNORAI RODRIGUES

Magno Raí Rodrigues

Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE  
Associação dos Deficientes  
Visuais do Agreste Meridional  
de Pernambuco  
CNPJ: 04.687.054/0001-28

## ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: [advampe\\_gus@hotmail.com](mailto:advampe_gus@hotmail.com)

Facebook: Advampe DV

Site: [advampe.com](http://advampe.com)

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961  

### Declaração de Ciência e Participação.

Eu, Magno Raí Rodrigues, CPF: 065.211.674-48, RG: 9.834.593, declaro, em atendimento a determinação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE, na qualidade de dirigente desta entidade, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Decreto Lei 2.848/1940 (Código Penal), que após a análise do projeto ao final qualificado, a ser financiado pelo COMDICA, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2023, concordo com a execução das atividades que envolvem nossas instalações e ou a participação de nossos funcionários, conforme estabelecido no plano de trabalho do referido projeto.

DADOS DO PROJETO A SER FINANCIADO PELO COMDICA	
Nome OSC	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE)
CNPJ	04.687.054/0001-28
Nome Projeto	A importância do desenvolvimento de consciência inclusiva ainda na infância e adolescência através de atividades psicoeducacionais
Objeto Projeto	Custeio de Alimentação, Combustível, Aluguel e pagamento de Educador (a) Social
Duração Projeto	7 meses

Garanhuns, 03 de Abril de 2023

ADVAMPE  
Associação dos Deficientes  
Visuais do Agreste Meridional  
de Pernambuco  
CNPJ: 04.687.054/0001-28

MAGNO RAÍ RODRIGUES

Magno Raí Rodrigues  
Presidente da ADVAMPE

Magno Raí Rodrigues  
Presidente da Advampe



## Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUA

Conta: 3490 | 003 | 00000425-0

Data: 08/11/2023 - 09:27

Mês: Novembro/2023

Período: 1 - 8

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.801,20 C
31/10/2023	100000	DP DIN ENV	560,00 C	2.361,20 C
31/10/2023	900239	CHEQ COMP	1.600,00 D	761,20 C
31/10/2023	000142	T D DH ATM	0,30 D	760,90 C
31/10/2023	000000	SALDO DIA		760,90 C
01/11/2023	107511	ENVIO TED	456,00 D	304,90 C
01/11/2023	107511	DOC/TED INTERNET	11,00 D	293,90 C
01/11/2023	000000	SALDO DIA		293,90 C
03/11/2023	000000	SALDO DIA		293,90 C
06/11/2023	900240	CHEQUE SAC	278,00 D	15,90 C
06/11/2023	000000	SALDO DIA		15,90 C
07/11/2023	144996	ENVIO TED	4,90 D	11,00 C
07/11/2023	144996	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
07/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0104

# Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

3490 / 003 / 00000425-0 comdica ▼

**Saldo bloqueado 24 hs 0,00 C**

**Saldo bloqueado 48/72 hs 0,00 C**

Bloqueado custodia caucão 0,00 C

\* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

\* 670 - Não há lançamentos do dia.



# ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

## HISTÓRICO

ADVAMPE  
Associação dos Deficientes  
Visuais do Agreste Meridional  
de Pernambuco  
CNPJ: 04.087.054/0001-00

**Magno Rai Rodrigues**  
Presidente da Advampe

## **ADVAMPE**

**Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco**

**CNPJ: 04.687.054/0001-28**

**Email: [advampe\\_gus@hotmail.com](mailto:advampe_gus@hotmail.com)**

**Facebook: Advampe DV**

**Site: [advampe.com](http://advampe.com)**

**Contato telefônico: (87) 9 9826-8961**  

### **HISTÓRICO DA ADVAMPE**

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE), entidade sem fins lucrativos, surgiu em 08 de Junho de 2001 com uma equipe de 05 pessoas, residentes nos municípios de Angelim, Correntes, Lajedo e Garanhuns, este pequeno, mas dedicado grupo de pessoas cegas e com baixa visão, acreditou no trabalho que poderia ser desenvolvido e lutaram para que a entidade crescesse de tal forma, que se pudesse observar o amplo atendimento da mesma e a busca gradativa por reconhecimento e sem duvida, acreditaram na luta que surgiria, para que os direitos da pessoa com deficiência visual fosse garantido e respeitado pela sociedade.

Hoje, depois de 21 anos de lutas, mas, também de grandes conquistas, a ADVAMPE proporciona atendimento a mais de 250 pessoas, que apresentam faixa etária entre 05(cinco) e 80 (oitenta) anos de idade, onde desses atendimentos 10% compreende o público infantil, com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências.

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco tem reconhecido trabalho na área de garantia de direitos da pessoa com deficiência no município de Garanhuns e região e procura de várias maneiras implementar ações de sociabilidade com seus usuários, visando diminuir os casos de isolamento a que estão submetidos alguns de seus associados/usuários por apresentarem outras deficiências além da visual. Tais pessoas se veem incapazes de participar do convívio de pessoas que não fazem parte de seu núcleo familiar pela dificuldade de locomoção e acesso a uma vida social diversificada. A partir da educação formal e a participação com representantes desta instituição em instâncias de controle social Municipal, tais como: Conselho de Assistência Social, Conselho de Políticas Urbanas, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Saúde, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e em instâncias de controle social Estadual, tais como: Conselho Estadual de Saúde e Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, as pessoas com deficiência do Agreste Meridional vêm galgando novas formas de inclusão. Como o trabalho desenvolvido pela ADVAMPE que sistematicamente promove encontros e realiza um trabalho de busca ativa e/ou socialização e/ou convivência dos deficientes visuais no município de Garanhuns.

Dessa forma, a ADVAMPE visa contribuir para a promoção de atividades para os associados e usuários e seus familiares, com vistas a mostrar que é possível à pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências ter uma vida saudável e ativa, livre de preconceitos e limitações que paralisam socialmente qualquer indivíduo, tenha ele deficiência ou não.

A ADVAMPE desenvolve atividades nas mais diversas áreas, como: Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer, Empregabilidade, Sociabilidade.

## **EDUCAÇÃO**

A ADVAMPE procura dar suporte aos seus associados/usuários, no que diz respeito ao incentivo voltado a Educação. Muitos de nossos associados apresentavam no início da Associação um grau de escolaridade que se pode caracterizar como baixo, muitos tinham o ensino fundamental e às vezes ensino fundamental incompleto. Foi aí, que a ADVAMPE preocupada com as oportunidades que se voltam às pessoas que estão preparadas, começou trabalhos e incentivo, como palestras, para despertar em seus associados o desejo por buscar oportunidades de vida melhor, e ter uma escolaridade que o proporcione isso. Atualmente, temos em nosso quadro social pessoas que estão cursando ensino médio, graduações, Mestrado, e que dizem que não querem parar, pois a Educação é uma base muito importante na vida de qualquer pessoa. Em nosso meio associativo, também temos pessoas que concluíram o ensino médio e que estão se preparando para muito em breve ingressarem nas universidades. Vale a pena ressaltar que uma das conquistas da nossa entidade em parceria com a Prefeitura Municipal de Garanhuns foi a Criação do CAP (Centro de Apoio Pedagógico a Pessoa com Deficiência Visual) onde, o mesmo oferece alfabetização no ensino BRAILLE, com publico tanto infantil quanto adulto/idoso, Orientação e Mobilidade, Curso de Informática e Escrita Cursiva, entre outras atividades. Em parceria com o CAP, desenvolvemos uma ação, denominada de Alegria Renovada, que visa promover atendimentos e suporte aos associados da ADVAMPE, na área da Educação proporcionando-lhes o atendimento necessário, para que as atividades desenvolvidas invistam na área pedagógica, proporcionando também melhoria na qualidade de vida, autonomia e autoestima.

## **SAÚDE**

Visando a melhoria na saúde de seus associados a nossa entidade, buscou parcerias com os mais diversos ramos da saúde, hoje contamos com parceiros na área da Oftalmologia, Psicologia, Atendimentos Laboratoriais, Ortodontia, e demais áreas, diminuindo assim as barreiras encontradas pela pessoa com deficiência e/ou múltiplas deficiências.

## **ESPORTE**

Estamos procurando desenvolver em nosso meio associativo, o lado esportivo, onde muitos de nossos sócios já estão buscando aperfeiçoamento. O principal esporte que estamos conseguindo desenvolver com nossos associados é o Dominó, onde este ano participaremos do VI Torneio de Dominó para Cegos, tanto Municipal quanto Estadual. O esporte é uma conquista muito bela para a ADVAMPE, pois contribui para a integração de nossos associados com a entidade, e com pessoas com deficiência das demais regiões do Estado de Pernambuco. Outra iniciativa da entidade é a Caminhada no Parque, que é proposto pelo projeto permanente saúde e bem estar, onde nos reunimos com pessoas cegas e com baixa visão, para nos exercitar por meio da caminhada e de alongamentos, bem como, incentivamos o cuidado com a saúde, por meio de ingestão de água e aferição de pressão arterial, por exemplo.

## **CULTURA e LAZER**

Buscando a socialização de nossos associados/usuários com a sociedade em geral, bem como com as outras áreas de deficiências (Intelectual, Auditiva, Física) a ADVAMPE busca incentivar e oferece oportunidades para que os nossos sócios estejam integrados no que diz respeito à Cultura e o Lazer. A nossa entidade lutou e conseguiu junto ao Governo do Estado de Pernambuco, o Camarote da Acessibilidade que conta com ações de inclusão, tais como: Áudio Descrição e Interprete de Libras. Onde a áudio descrição compreende o recurso que proporciona a pessoa cega à inclusão no teatro, cinema, e nos mais diversos espaços, pois o áudio descritor (pessoa que realiza a áudio descrição) procura através de técnicas apropriadas descrever o espaço, as cenas e tudo que esteja ocorrendo num dado ambiente. Além do Camarote da Acessibilidade, a ADVAMPE também conseguiu através desta parceria, Teatro,

Cinema, Circo, Espaço Musical, com os mesmos recursos citados acima para que as pessoas com deficiência possam participar de todas as programações culturais com plena acessibilidade. A nossa entidade também, procura realizar uma ação denominada de CINE ADVAMPE, onde exibimos filmes nacionais com o recurso de Áudio Descrição para pessoa com deficiência visual. Bem como, realizamos com parcerias, alguns passeios e encontros, com o intuito de motivar e alegrar os nossos beneficiários, levando-os a melhor qualidade de vida e autoestima.

### **EMPREGABILIDADE**

Visando a geração de renda das pessoas com deficiência visual, a ADVAMPE busca parcerias com as empresas para a inserção das pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho, onde alguns de nossos associados desenvolvem funções como: Advogados, Professores, Vendedores, entre outros. A nossa entidade desenvolveu através de parcerias alguns cursos para a profissionalização da Pessoa Cega e Com Baixa Visão, tais como: Curso de Panificação, Curso de Escultura em Argila, Curso de Decoração em Sandálias, Curso de Especialização em Ovos de Páscoa, Curso de Informática, Curso de Bijuterias, Curso de Braille, entre outros. Porém, gostaríamos de destacar o Curso de Massoterapia em parceria com o SENAC Garanhuns, que encerrou-se no mês de Abril de 2013, tendo carga horária total de 360 horas, onde 10 pessoas cegas e com baixa visão participaram e concluíram o curso com êxito, estando atualmente prontos para desenvolver suas funções como massoterapeutas no mercado de trabalho, vale ressaltar que alguns destes já desenvolvem atividades como massoterapeutas com atendimento em domicílio.

### **SOCIABILIDADE**

Visando aqueles sócios que ainda não foram alcançados pelas políticas públicas, a ADVAMPE realiza um trabalho de busca ativa e socialização, que compreende visitação as pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, onde temos uma comissão permanente de visitação, a qual dirige-se semanalmente aos lares de pessoas que por conta das suas limitações são impedidas de estarem frequentemente no convívio da entidade.

- Todas as ações citadas acima, muito orgulham a nossa entidade. Pois, demonstram o quão eficaz tem sido o nosso trabalho e os bons resultados que temos obtido. Uma vez que, continuamos a desenvolver as atividades citadas, bem como, já nos programamos para o desenvolvimento de mais ações, que ampliem ainda mais os nossos atendimentos e serviços.